

## O CONTROLO DE ARMAMENTOS NO PERÍODO DA GUERRA-FRIA



*Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo (\*)*  
*Major de Infantaria*

### RESUMO

No âmbito da Estratégia das Potências, os esforços para tentar evitar ou limitar os conflitos armados levaram à criação de normas legais internacionais, tribunais e organizações para a arbitragem e resolução pacífica dos conflitos. A política de alianças e equilíbrio de poderes têm sido algumas formas de tentar evitar os conflitos armados e os seus efeitos. O controlo de armamentos é mais uma forma de alcançar esse objectivo.

Com este artigo pretende-se, de uma forma sucinta, abordar os principais acordos e tratados no âmbito do controlo de armamentos que tiveram lugar durante o período da Guerra-fria e apresentar eventuais lições que se podem retirar dos mesmos no actual contexto global.

**Palavras-chave:** Guerra-fria; Desarmamento, Controlo de Armamentos, Tratados.

---

(\*) Membro do Conselho Editorial da Revista PROELIUM. Professor das unidades curriculares de Geografia e Teoria Geral da Estratégia na Academia Militar.

## INTRODUÇÃO

Uma Alemanha eufórica, uma Europa deliciada com a sua vitória político-diplomática e um mundo algo apreensivo – foi assim o momento vivido com a queda do muro de Berlim a 09 de Novembro de 1989 materializando o fim da Guerra-fria.

Com a queda do muro o Pacto de Varsóvia dissolve-se, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) desmembra-se e deixa de fazer sentido o braço de ferro entre os dois grandes "Senhores do Mundo" de um mundo até então bipolarizado. Deixa também de fazer sentido todo um sistema de defesa concebido e orientado para um equilíbrio de forças.

Este sistema de equilíbrio de forças foi alcançado durante a Guerra-fria, não só pela investigação tecnológica, mas também à custa de bons ofícios diplomáticos entre as duas partes materializados em acordos de controlo e redução de armamentos. No entanto com a "derrota" e desmembramento de uma das partes, será que todos esses bons ofícios terão sido em vão? Haverá ou não um equilíbrio de forças? Os acordos perpetrados pelas duas super potências relativas ao controlo de armamentos mantêm-se ou simplesmente desvanecem-se? **Quais as lições sobre controlo de armamentos que se podem retirar do período da Guerra-fria?**

O tema que abordamos pode ser objecto de diferentes interpretações, contudo e por se tratar de um problema actual de estratégia que relaciona os ensinamentos que se podem retirar de uma determinada época que marcou a segunda metade do Século XX e o problema do controlo de armamentos, sem deixar de ter presente que os desafios de ontem são bem diferentes dos de hoje, procuraremos apresentar a nossa abordagem numa óptica objectiva e racional.

Para tal propósito organizamos o presente artigo em três partes. Efectuamos inicialmente uma breve caracterização do período da Guerra-fria, por forma a enquadrar o leitor no espaço temporal que analisamos, depois enumeramos os principais tratados e acordos internacionais relacionados com o controlo de armamentos. Na terceira parte, verificamos qual o cumprimento dos acordos, sem deixar de passar naturalmente pelo seu conceito e pelo seu impacto nas relações internacionais; finalizamos com breves conclusões.

Estamos certos de que o tema não se esgota na abordagem que aqui apresentamos, no entanto esperamos que seja um contributo para o entender e do agrado do leitor.

## 1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO PERÍODO DA GUERRA-FRIA

Após a 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial, a ordem mundial que emerge é profundamente diferente daquela que até então existia. O novo mapa geopolítico da Europa nasce da conjugação de entendimentos entre Americanos, Ingleses e Russos que decidem o destino do mundo em geral e da Europa em particular nas conferências de Yalta e Potsdam. Contudo, com o fim da guerra e por razões políticas e ideológicas opostas, as alianças deram lugar à desconfiança e esta a uma confrontação, que deu origem a uma nova ordem internacional, com distribuição de poder bipolar, a um novo tipo de guerra – a Guerra Fria – guerra que Philippe Defarges definiu, em sentido lato, como "o "conflito do século XX" entre o Marxismo-Leninismo e as democracias liberais e capitalistas, não se dissociando do destino da União Soviética, nascida da Revolução de Outubro (1917) e dissolvida a 25 de Dezembro de 1991" (Defarges, 1997, p. 17).

Ainda segundo Maurice Vaisse, opinião que Philippe Defarges corrobora, este período da guerra-fria (1947 a 1991) poder-se-á subdividir da seguinte forma:

**período de 1947 a 1955**, que corresponde a um período de Guerra-fria de elevado grau de tensão entre as super potências, estando os restantes estados alinhados em dois blocos e onde as organizações internacionais tinham um desempenho quase exíguo. Foi um período potencialmente instável em que a Europa se encontrava dividida em dois blocos políticos e ideológicos – por um lado a "Sovietização" da Europa de Leste e por outro a ligação dos Estados da Europa Ocidental aos Estados Unidos da América (EUA) através do plano Marshall. A posse de capacidade atómica por ambas as partes, que a par da imagem da destruição de NagasaKi e Hiroshima, vem provocar o receio de destruições sem comparação como as do passado recente <sup>1</sup> e tal foi, que este confronto político e ideológico Leste-Oeste, passou a considerar-se como Guerra-fria, materializando-se apenas em conflitos locais e regionais, onde as super potências se digladiariam para impor a sua ideologia e influência <sup>2</sup> – é o período cujo sistema internacional é bipolar rígido (Couto, 1988a, p. 51);

---

<sup>1</sup> Esta Imagem de terror será muito bem explorada pela URSS no seio da mentalidade Ocidental, ao longo de toda a Guerra-fria, com o intuito de banir as armas nucleares (AN) americanas do teatro de operações (TO) Europeu e balancear a sua desvantagem tecnológica em relação aos EUA.

<sup>2</sup> O Continente africano foi um dos palcos desta disputa, nomeadamente durante a Década de 60 e Angola, Moçambique e Guiné, na altura províncias portuguesas, não foram excepção.

**período de 1955 a 1962**, que corresponde a um período que Maurice Vaisse classificou de "*coexistência pacífica*" (Vaisse, 1995, p. 57)<sup>3</sup> ou segundo Philippe Defarges de "*degelo*" (Defarges, 1997, p. 25). Aparecem assim os primeiros sinais de diálogo entre as super potências, e o surgimento de uma nova área de actuação, o 3.º mundo, que vem simultaneamente complicar e enriquecer o "jogo" das relações de força entre o Leste e o Oeste. O confronto político e ideológico, a pouco e pouco vai sendo substituído pela competição económica, corrida aos armamentos e até pela conquista do espaço sideral. Atinge-se também por esta altura, o equilíbrio nuclear que impossibilita a guerra<sup>4</sup>, embora tenha havido, pontualmente, algumas crises muito agudas, como foi, a título de exemplo, a crise dos mísseis de Cuba – é um período que no aspecto militar é nitidamente bipolar, mas que nos aspectos políticos e económicos é multipolar. Surge pela primeira vez a ideia ou a definição de *não-alinhado*, de que são exemplos a Índia e a Indonésia, e surgem também blocos económicos com capacidade de influir na cena internacional e as organizações internacionais ganham algum protagonismo que até então não tinham – é um período que o General Abel Cabral Couto referênciava como um sistema internacional *bipolítico* ou *bipolar flexível* (Couto 1988a p. 51);

**período de 1962 a 1973**<sup>5</sup>, marcadamente caracterizado por uma maior aproximação e cooperação, que na opinião de muitos autores é um período de desanuviamento<sup>6</sup>, sem no entanto se notar uma crescente bipolarização do sistema político internacional (SPI). Com novas forças e actores no seio dos dois blocos, assiste-se a um fortalecimento do Tratado do Atlântico Norte e a um enfraquecimento do Pacto de Varsóvia, surgindo como principal palco de confronto o 3.º mundo. As superpotências passam a confrontar-se indirectamente em conflitos que ocorrem na Ásia, em África e no Médio Oriente. Apesar desse confronto, a URSS e os EUA encontram áreas de interesse e acordo comum e mesmo dentro de cada bloco, os estados de 2.ª ordem<sup>7</sup> adquirem alguma liberdade de acção diplomática

<sup>3</sup> Em boa verdade, esta expressão foi proferida pela primeira vez por Nikita Kruchchev por ocasião do XX. Congresso do Partido Comunista da União Soviética (PCUS) em 1956, quando na qualidade de 1.º secretário do partido, se referia aos dois sistemas sociopolíticos dominantes - o Socialismo e o Capitalismo.

<sup>4</sup> Situação que André Beaufre classificou de *poder igualizador* do átomo ou paridade nuclear.

<sup>5</sup> Defarges refere-se a este período como o período da *Détente*.

<sup>6</sup> A palavra "desanuviamento" só foi utilizada pelo lado ocidental, preferindo os soviéticos falar sempre de "coexistência pacífica".

<sup>7</sup> Designação que Saul Bernard Cohen atribui a estados em áreas periféricas mas sob a esfera de influência de um dos blocos ou que sejam seus membros.

e económica em relação à sua potência directora e assumem eles algum protagonismo no SPI. Os não-alinhados, as organizações internacionais e o Direito Internacional, acompanhado de restrições ao intervencionismo das superpotências ganham ainda mais protagonismo. É neste período que também se verifica, embora de uma forma muito limitada, uma proliferação horizontal de potências nucleares – Reino Unido, França e China <sup>8</sup> – que de alguma forma faria antever a passagem a um sistema internacional multipolar, sistema este que contém elementos de forte instabilidade, mas que assim não se verificou, bem pelo contrário, deu origem a um diálogo ainda maior, não obstante se verificassem alguns antagonismos inconciliáveis, e à "criação de um clube nuclear" materializado pelo Conselho Segurança (CS) das Nações Unidas (NU), cujos membros permanentes são os países detentores de armas nucleares – EUA, URSS, Reino Unido, França e China – é um período que o General Abel Cabral Couto classifica como um sistema internacional *bipolar muito flexível* (Couto 1988a p. 53);

**período de 1973 a 1985**, que enquadra um período que Maurice Vaisse denomina por "*mundo desestabilizado*" (Vaisse, 1995, p. 129). Considera que o desanuviamiento verificado no período anterior foi substituído por um diálogo difícil entre as partes, em que os conflitos regionais se multiplicaram, sem que houvesse alteração do *Status Quo*. É um período onde se acentuaram as diferenças Norte-Sul e Leste-Oeste, com aumento de problemas nomeadamente no Sul e o nascimento de tensões em territórios até então calmos (expansão do islamismo, a revolução Iraniana, a guerra no Vietname, convulsões na América Latina e em África);

**período de 1985 a 1991**, que Defarges define por o período da "*Détente Gorbatcheviana*" (Defarges, 1997, p. 80), porque a ascensão de Mikhail Gorbatchev ao poder, em 1985, tornou a URSS uma potência com a qual foi possível dialogar e até estabelecer alguns compromissos, contudo essa "*détente*" rapidamente originou a implosão da URSS e o desabamento do mundo comunista <sup>9</sup>.

É de notar que uma das características que marcou todo o período da Guerra-fria foi o factor nuclear, isto é, ambos os contendores possuem AN e conforme o Tenente-General Garcia Leandro afirma, "*o factor nuclear veio alterar, como nunca, a natureza das guerras e o comportamento dos responsáveis políticos e dos estrategas*" (Leandro 1997, p.93).

---

<sup>8</sup> Actualmente ainda se mantém os mesmos (Rússia em vez de URSS).

<sup>9</sup> Leia-se o comunismo Leninista-Marxista.

Inicialmente só os EUA possuíam AN, mas por pouco tempo - esse monopólio cessou em 1949 quando a URSS atingiu esse patamar, ao qual se seguiram outras potências, ora relembremos:

os EUA efectuaram o seu primeiro ensaio atómico em 16 de Julho de 1945, no Deserto das Areias Brancas no Estado do Novo México. A URSS por sua vez procedeu ao seu primeiro ensaio em 1949, seguido pelo Reino Unido em 1952, pela França em 1960, pela Republica Popular da China em 1964, pela Índia em 1974, pelo Paquistão em 1998 e finalmente pela Coreia do Norte em 2006<sup>10</sup>; outra característica que também marcou este período da segunda metade do Século XX, foi a corrida aos armamentos e consequente tecnologia a eles associado. A corrida verificou-se tanto ao nível do armamento convencional como não convencional, isto é, armamento Nuclear, Biológico e Químico (NBQ).

No início da Guerra-fria, a URSS possuía forças aéreas e terrestres consideráveis, capazes de realizar uma invasão da Europa. Em resposta e com a finalidade de conter a pressão soviética sobre a Europa, os EUA respondem com uma estratégia de dissuasão que combina o plano económico com o plano militar - por um lado a reconstrução da Europa (plano Marshall) e, por outro, um rearmamento convencional com carácter defensivo e a constituição de uma força aérea com carácter ofensivo, capaz de servir de vector nuclear, espalhada por bases aéreas na Europa, periféricas à URSS.

Por sua vez a URSS, em desvantagem, recorre à estratégia indirecta promovendo por exemplo, acções psicológicas com campanhas de não ao nuclear, congressos de paz, entre outras, com as quais obteve alguns resultados na Europa. Criou também uma força de ataque nuclear com bombardeiros estratégicos, melhora a sua artilharia antiaérea e cria radares com melhores capacidades. Contudo a superioridade nuclear ofensiva americana continuava a ser superior à da URSS.

É nos anos sessenta que começa a sentir-se um equilíbrio entre as partes relativamente ao nuclear e aos vectores de lançamento, é nesta Década que ambas as superpotências possuem simultaneamente bombardeiros de longo alcance,

---

<sup>10</sup> Outras potências há, que embora não se tenha conhecimento de terem efectuado ensaios nucleares, são bem capazes de possuírem AN - Israel é um dos países apontados como exemplo dessa situação. Contudo outras potências há, possuírem capacidade e meios imediatamente disponíveis para as poder fabricar - Alemanha, Japão, Austrália, Canadá, República da África do Sul, Brasil, Argentina e mais recentemente o Irão.

mísseis balísticos intercontinentais (ICBM) e submarinos nucleares, também eles capazes de disparar mísseis balísticos (SLBM)<sup>11</sup> – ou seja, ambas possuem a Tríade Nuclear (Avião; Míssil Balístico; Submarino). Atingido este equilíbrio, a corrida ao armamento passou a centrar-se na qualidade do mesmo e na disputa do espaço sideral; o controlo deste espaço por uma das partes conferia uma nítida vantagem sobre o outro.

No final dos anos sessenta e ao longo das Décadas de setenta e oitenta, a desestabilização do mundo a que Maurice Vaisse se referiu estava a materializar-se num potencial desequilíbrio de forças e assimetria tecnológica. Por um lado a URSS e seus aliados possuíam enormes quantidades de armas convencionais no TO europeu comparativamente com as dos países Ocidentais, mas uma força nuclear relativamente mais fraca do que estes últimos. O domínio da tecnologia de ponta, essa, tendia nitidamente para Ocidente, contudo não foi capaz de competir com a URSS na "conquista" do espaço sideral<sup>12</sup>.

Após a crise dos mísseis de Cuba, as superpotências rapidamente se aperceberam que se não houvesse um diálogo, uma via diplomática que pusesse cobro a determinados desequilíbrios de forças, estas acabariam por se confrontar, dando origem a um conflito armado que não se desejava – a forma encontrada traduziu-se no estabelecimento de acordos e tratados que visavam o controlo de armamentos, não só para garantir um equilíbrio de forças, mas também para travar a corrida ao armamento, uma vez que este esforço armamentista debilitava a economia e minava a opinião pública, sobretudo nos EUA e países Ocidentais.

## 2. OS PRINCIPAIS TRATADOS E ACORDOS INTERNACIONAIS

### 2.1 *Enquadramento*

Os acordos e tratados sobre controlo de armamento foram, de entre outros, os instrumentos mais importantes para a manutenção da paz e equilíbrio de forças durante toda a Guerra-fria, pois não só estimulou o diálogo e a aproximação

---

<sup>11</sup> Em meados dos anos setenta, são ainda desenvolvidos mísseis de curto/médio alcance, subsónicos, capazes de escapar aos radares e às antiaéreas convencionais descrevendo uma trajectória não balística - os mísseis de cruzeiro - que tanto podem ser lançados de plataformas terrestres fixas ou móveis (SLCM), por aeronaves (ALCM), por navios de superfície (SLCM) ou por plataformas submarinas (SLCM).

<sup>12</sup> O primeiro satélite artificial foi colocado no espaço pela URSS (o Sputnik); o primeiro homem no espaço foi o russo Yuri Gagarin; o primeiro veículo não tripulado na Lua foi colocado pela URSS; a primeira estação orbital no espaço foi russa (a Soyorus); o primeiro homem a passear no espaço (sair da sua nave) foi russo.

entre os principais contendores, como permitiu também circunscrever determinado armamento e tecnologia a ele associado a um reduzido número de potências – ou seja criou as condições que limitavam a proliferação de armamento.

Quer a URSS, quer os EUA, mesmo nos momentos de maior tensão da Guerra-fria, estamos a lembrarmo-nos, por exemplo, da crise dos mísseis de Cuba, nunca deixaram de estabelecer iniciativas e conversações para manter vivas negociações que conduzissem a uma redução de armamento. No entanto, como forma de protesto face à instalação na Europa de mísseis nucleares de médio alcance IRBM<sup>13</sup> por parte da NATO, verificou-se durante dois anos, de 1983 a 1984, um abandono deliberado da URSS relativamente às negociações sobre controlo de armamentos em Genebra - este talvez tenha sido, na opinião de vários pensadores, o período mais crítico de toda a Guerra-fria, pois pensou-se que tal desiderato conduziria a um desequilíbrio de forças nucleares, neste caso favorável à NATO, até porque dissuadiam o convencional soviético. Em 1983, o então presidente dos EUA, Ronald Reagan, anuncia a Iniciativa de Defesa Estratégica, levando a URSS a "sentar-se" novamente à mesa de negociações.

Iremos de seguida abordar os principais tratados e acordos sobre controlo de armamento, não sem antes referir que a maior parte deles foram assinados ou ratificados após o fim da Guerra-fria, no entanto as conversações de alguns iniciaram-se durante este período ou são o seguimento de outros acordos ou negociações que remontam a essa época.

## 2.2 *Armamento Convencional*

Os acordos ou tratados para o controlo de armamento convencional são mais difíceis de alcançar do que os das armas de destruição em massa, isto porque o receio que estas últimas suscitam impõe maior atenção dos dirigentes políticos exigindo assim um controlo muito mais eficaz. Os armamento convencional, na esmagadora maioria dos casos, representam recursos militares mais generalizados e constituem a espinha dorsal da defesa dos Estados. Por outro lado, as indústrias de defesa representam para muitos países uma fatia muito importante da sua economia.

---

<sup>13</sup> IRBM Purshing I e Purshing II - mísseis equipados com ogivas nucleares táticas (ogivas cuja potência se cifra entra as 10 e as 14 kt TNT).

No âmbito do armamento convencional, o tratado mais importante foi indubitavelmente o **Tratado Sobre Forças Convencionais na Europa (CFE)**, assinado em Paris, em Novembro de 1990. Este tratado estabeleceu um equilíbrio militar relativamente às armas convencionais terrestres e aéreas entre os países do Pacto de Varsóvia e os da Aliança Atlântica, limitando a cinco categorias, as armas convencionais em território Europeu, a saber: 20.000 carros de combate, 16.500 peças de artilharia de Campanha, 28.000 viaturas blindadas de transporte de pessoal/viaturas blindadas de combate de infantaria, 6.200 aviões de combate e 1.900 helicópteros de combate (Pascal 1999, p. 95). O território Europeu a que se refere o Tratado estende-se desde o Oceano Atlântico aos Montes Urais na actual Rússia - se tivermos em consideração que desde o final da 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial até hoje, a URSS primeiro, e agora a Rússia, sempre teve nítida vantagem convencional na Europa, este Tratado vai ao encontro dos objectivos e dos desígnios dos países da NATO desde 1949, equilibrar essa desvantagem. Foram negociações bastante difíceis, pois houve necessidade de definir com exactidão qual o armamento e equipamentos que deveriam ser sujeitos a redução, quais os locais de inspecção, quem é que inspeccionaria, entre outros obstáculos que foram surgindo, complicando ainda mais as negociações, tais como o problema do material soviético que estava estacionado para além dos Urais. O CFE é um tratado recheado de inúmeras particularidades, tais como a criação de zonas limite de redução de armamento, criação da regra da "suficiência", a qual não permitia a nenhum estado possuir mais de 33% do seu potencial convencional e ainda a criação de equipas de inspecções locais. Entretanto, alguns acontecimentos políticos vieram perturbar ainda mais este processo. O desaparecimento do Pacto de Varsóvia, a independência dos Países Bálticos (que acabaram por ficar fora do Tratado), a reunificação da Alemanha e a dissolução da própria União Soviética obrigaram a acertos internos. Os Estados resultantes do desmembramento da URSS incluídos na zona de aplicação do Tratado CFE tiveram que chegar a acordo entre si relativamente à partilha das obrigações impostas no tratado<sup>14</sup>. Contudo e porque o tratado se refere a forças terrestres e aéreas, ainda hoje persistem alguns pontos de discórdia, nomeadamente no que se refere à Frota Russa do Mar Negro. Por estas "peripécias", o tratado só entrou oficialmente em vigor em Novembro de 1992, e para os moldes em que foi concebido, o seu significado estratégico

---

<sup>14</sup> Cimeira de Kashkent, em Maio de 1992.

pouca utilidade tem nos dias de hoje. Até porque existem situações pouco esclarecidas, como na Geórgia, Arménia ou Azerbaijão e ainda dificuldades económicas no cumprimento de algumas reduções, nomeadamente com a Bielorrússia, mas exceptuando estes casos, todas as partes, de uma forma geral, cumpriram as suas obrigações.

Actualmente, o mapa político da Europa é muitíssimo diferente daquele que se verificou no início da década de 90, pelo que se tornou necessário actualizar algumas cláusulas do Tratado CFE. Deste modo, os trinta Estados signatários têm vindo a reunir-se em Viena, para debater aquilo que tem sido designado por processo de adaptação do Tratado CFE.

Embora tenha um significado estratégico pouco útil nos dias de hoje, voltamos a referir, o certo é que o Tratado CFE continua a ser o um instrumento que contribui para a segurança europeia, pelo que todos os países assinantes estão de certa forma empenhados em que as conversações e negociações para a revisão de determinadas cláusulas, tenham sucesso e sejam uma plataforma de entendimento entre si.

O **Tratado de Ottawa** é outra diligência diplomática que muito contribui para uma redução, controlo e utilização de armamento convencional, neste caso particular, minas anti-pessoal.

Este tratado, inicialmente foi assinado por 123 estados, em Dezembro de 1997, em Ottawa, no Canadá, ficará também conhecido por **Convenção de Ottawa**<sup>15</sup>. O tratado em si proíbe o uso, armazenagem, produção, venda e transferência de minas terrestres anti-pessoal e obriga ainda à destruição das existentes. São apenas consideradas algumas excepções, unicamente e exclusivamente autorizadas com o propósito de permitir o treino de equipas de inactivação e a transferência de minas para destruição. Estados como os EUA, Turquia, Rússia, China e diversos países asiáticos não o assinaram. É preciso salientar que o Tratado apenas se refere a minas anti-pessoal convencionais, isto é, minas que uma vez lançadas estão sempre activas até que alguém proceda ao seu levantamento, destruição ou inactivação no local – portanto está implícito a utilização de minas descartáveis, que se auto destroem ao fim de algumas horas ou dias, sem que seja necessária a intervenção humana para o efeito.

---

<sup>15</sup> Embora seja um tratado, Tratado para a Eliminação das Minas Terrestres, ficou conhecido por convenção, porque se convencionou a proibição do uso de minas terrestres anti-pessoal.

Curiosamente, em termos de discurso político na cena internacional, Portugal "*não importa nem exporta minas anti-pessoal*"<sup>16</sup>.

### 2.3 Armamento Nuclear

Como referimos, o armamento nuclear, dado a sua natureza destrutiva, exige uma atenção estratégica muito mais aturada, e daí ser o armamento cujo controlo é mais eficaz, ou na opinião dos mais cépticos, de menor dificuldade de controlo.

A principal finalidade dos tratados e acordos obtidos no âmbito do nuclear era impedir o acesso de novos Estados ao "Clube Nuclear". No entanto também visou procurar evitar a ruptura do equilíbrio de forças, a instabilidade e o desencadear accidental de uma guerra nuclear. É nesta óptica, que a partir de meados dos anos sessenta, os vários dirigentes Soviéticos e Norte-americanos enveredaram por uma política de controlo de armamentos, a que chamaram *Arms Control Policy*<sup>17</sup> e que deu origem a vários tratados e acordos (bilaterais e multilaterais). Iremos apenas referir aqueles cujo significado estratégico apresentam resultados mais palpáveis.

**Tratado de Moscovo de 1963** – foi o primeiro grande tratado multilateral, que proibiu os ensaios nucleares na atmosfera, no espaço sideral e submarino, no entanto permitiu a continuação dos ensaios nucleares subterrâneos. Este tratado tinha como objectivo principal impedir o acesso ao nuclear por parte de outros Estados, uma vez que para efectuar ensaios nucleares subterrâneos era necessário possuir um conjunto de condições tecnológicas, as quais só a URSS e os EUA até então possuíam<sup>18</sup>, não obstruindo os seus esforços militares. A multilateralidade deste acordo foi conseguida com base em argumentos ecológicos tendo como preocupação a poluição atmosférica causada pelos ensaios atmosféricos. Estados como a França, China, Índia, Paquistão, entre outros, recusaram assinar o tratado porque

---

<sup>16</sup> Informação transmitida ao autor do presente artigo, durante a sua frequência do Curso de Sapadores das Armas, em 1996, na Escola Prática de Engenharia em Tancos.

<sup>17</sup> O *Arms Control Policy* pressupunha como princípio de que a estabilidade podia ser fruto de uma política mista de armamento e desarmamento, se bem que o conceito de controlo de armamentos não significa necessariamente desarmamento.

<sup>18</sup> Actualmente esta tecnologia já não é uma exclusividade russa ou americana. Os ensaios nucleares indianos e paquistaneses de Maio de 1998, num total de 10, foram subterrâneos. O último ensaio registado, que teve lugar na Coreia do Norte, a 09 de Outubro de 2006.

os impedia de prosseguirem os seus programas nucleares com fins militares, nomeadamente a China que preparava-se para o seu primeiro ensaio nuclear e a França que tencionava levar a cabo mais ensaios nucleares.

**Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TPN)** – este tratado, também ele multilateral, acabou por ser uma consequência de uma série de negociações iniciadas em 1964 e no seguimento do Tratado de Moscovo de 1963 pela URSS e os EUA. Mas só vigorou a partir de 1972 com a assinatura de 103 Estados (Couto 1989b, p. 159) - recusaram assinar na altura, entre outros, a China, França, Índia, Paquistão, Israel, RAS e Espanha<sup>19</sup>. O tratado impõe aos Estados assinantes uma série de disposições das quais passamos a citar as mais importantes (Couto, 198b, p. 159):

- 1) *"Os Estados não nucleares comprometem-se a não produzir armas nucleares;*
- 2) *As grandes potências garantem a esses Estados os potenciais benefícios de explosões nucleares para fins pacíficos (abertura de canais, portos, etc.) a baixo custo e sem discriminações;*
- 3) *Os Estados não nucleares aceitam os sistemas de controlo do IAEA (Agência Internacional para a Energia Atómica), destinados a assegurar que os materiais cindíveis não sejam desviados para a manufactura de armas nucleares;*
- 4) *É garantida a utilização da energia nuclear para fins pacíficos;*
- 5) *Todos os Estados se comprometem a prosseguir negociações, em boa fé, para a cessação da corrida aos armamentos, para o desarmamento nuclear e para o desarmamento geral sob estreito e eficaz controlo internacional"*

Pretendia-se assim desta forma dar mais força ao Tratado de Moscovo e limitar o número de membros no "Clube Nuclear" possuidores de AN e impedir a estes, a ajuda aos países não nucleares que quisessem adquiri-las, proibindo estes últimos de procurarem dotar-se de tais armas. O TPN, na prática, dividiu o mundo em cinco membros reconhecidos internacionalmente como possuidores de AN e os outros. Como já foi referido, muitos países

---

<sup>19</sup> Actualmente, Israel, Paquistão e Índia mantêm-se não signatários. A Coreia do Norte, que tinha ratificado o TPN em Dezembro de 1985, retirou-se do mesmo em Abril de 2005 e tem mantido esta posição desde então. O Irão já ameaçou retirar-se do TPN.

não o assinaram alegando tratar-se de uma injustiça e discriminação dos cinco grandes em relação aos outros. A fim de atenuar o carácter desigual do TPN, os estados com armas nucleares comprometeram-se em negociar acordos ulteriores de desarmamento que incidiriam nos seus arsenais – Foi o processo bilateral *SALT (Strategic Arms Limitation Talks)*.

Este processo, tido por muitos pensadores como "*o mais importante esforço jamais feito para se alcançar um acordo diplomático sobre a distribuição internacional do poder militar entre os EUA e a URSS*" (Couto, 1989b, p. 182), desdobrou-se em dois documentos (SALT I e SALT II) e incidiu efectivamente nos arsenais nucleares de ambos os blocos – foram passos importantes, porque além de símbolo de desanuviamento, era a primeira vez na História que duas superpotências antagónicas limitavam voluntariamente os seus arsenais.

O **SALT I**, cujas conversações haviam iniciado em 1969, em Helsínquia e Viena, continha dois documentos, que seriam assinados em 1972. Um que acordava provisoriamente e por cinco anos limitar o número de sistemas de lançamento de ICBM ao número daqueles que já existiam e daqueles que já estavam em fase muito adiantada de construção no momento da assinatura do acordo. Contudo era permitido multiplicar o número de ogivas nucleares que cada míssil podia transportar<sup>20</sup>. O segundo documento limitou o número de mísseis anti-mísseis a 200 (Couto, 1989b, p. 184) – este segundo documento vem dar origem, ainda no mesmo ano, ao *Tratado ABM (Anti Ballistic Missile)*, que limitava esse número a 100 vectores em torno da capital e outros 100 em torno de uma base de lançamento de ICBM.

O **Tratado SALT II**, assinado em 1979, veio acrescentar restrições suplementares aos limites autorizados pelo *SALT I*. Entretanto, devido à invasão do Afeganistão por parte da URSS nesse mesmo ano, que fez suspender as conversações em torno do processo, e mais tarde devido ao fim da Guerra-fria, o tratado nunca foi ratificado. Contudo, as disposições nele exaradas, se bem que não tendo adquirido força jurídica, foram escrupulosamente respeitadas por ambas as partes, pois serviam os interesses de cada uma das partes.

**Tratado Intermediate-Range Nuclear Forces (INF)**. Durante a Década de setenta, a URSS havia organizado uma poderosa força de mísseis de alcance intermédio os IRBM SS 20, cujo alcance cobria praticamente toda a Europa Ocidental. Até essa altura, a Aliança Atlântica não possuía

---

<sup>20</sup> Tecnologia MRV, MIRV e MARV.

mísseis deste tipo ou que se pudessem comparar com os engenhos soviéticos apontados à Europa Ocidental.

Como forma de contrabalançar essa desvantagem os EUA desenvolvem os seus próprios IRBM para repor o equilíbrio. Em Dezembro de 1979, a NATO decidiu instalar na Alemanha e Turquia, 572 mísseis – 108 IRBM Pershing II e 464 mísseis de cruzeiro – situação fortemente contestada pela URSS, levando mesmo ao abandono desta, como já foi referido, das negociações durante dois anos. Foi um período agitado na Europa, não só pelo abandono das negociações, mas também pelas grandes manifestações de pacifistas na Europa Ocidental visando impedir a instalação de tais mísseis, sobretudo na Alemanha.

Em 1983, o então presidente dos EUA, Ronald Reagan, anuncia a Iniciativa de Defesa Estratégica, levando a URSS a "sentar-se" novamente à mesa de negociações, desta feita, em Genebra.

Ronald Reagan propõe então a "*opção zero*" como base de negociações, isto é, a não instalação dos 572 engenhos da NATO em troca do desmantelamento dos mísseis SS-20 apontados à Europa – note-se, que na altura em que esta proposta foi lançada, a Aliança Atlântica nada tinha a dar em troca pois os soviéticos teriam que desmantelar os mísseis já instalados e os Pershing II ainda não estavam operacionais. A "*opção zero*" ficou-se apenas pelo seu nome dado que a URSS não aceitou, deixando no entanto margem de manobra para novas negociações.

No segundo mandato de Ronald Reagan, já com grande parte dos mísseis da Aliança instalados e com Gorbachev à frente dos destinos da URSS, reiniciaram-se as conversações que culminaram no Tratado INF, em Dezembro de 1987. Ficou acordado que num período de três anos, todos os mísseis de alcance entre 500 e 5.000 km, incluindo os mísseis de cruzeiro, os SS 12, SS 20, SS-23 e os Pershing II, seriam desmantelados e destruídos. Com efeito, a URSS destruiu 1.752 mísseis (cerca de 1/10 da seu poderio nuclear na Europa), sendo de realçar o desaparecimento definitivo dos SS 20 – é de referir que os sistemas britânicos e franceses não foram incluídos nas negociações, pelo que se tratou de um Tratado bilateral e não multilateral. O Tratado INF obrigou ainda a um protocolo de inspecção, em que cada parte tinha direito a conduzir inspecções durante treze anos no território da outra parte, a fim de verificar se o processo de desmantelamento e destruição do equipamento militar estava a ser cumprido conforme acordado – em boa

verdade, o processo foi bastante mais célere e oficialmente concluído a 01 de Junho de 1991, dando-se início a nova ronda de negociações conhecida por *Strategic Arms Reduction Talks (START)*.

**START I** - este tratado assinado pelo Presidente Bush e pelo então Secretário-geral, Mikahil Gorbachev, em Julho de 1991, previa uma redução de 30% do armamento nuclear dos EUA e da URSS, num total de 6.500 ogivas até ao ano 2001. Estabeleceu-se ainda um limite de existências relativamente aos vectores – 1.600 dispositivos de lançamento ICBM, SLBM e bombardeiros estratégicos e de 6.000 as ogivas nucleares. Deste último limite para as ogivas acordou-se num sub-limite de 4.900 para ICBM e SLBM. Por sua vez, 1.540 destas ogivas podiam ser colocadas em ICBM pesados, como nos SS 18 (os quais ficavam reduzidos a metade), e 1.100 em ICBM móveis. Houve ainda uma declaração política dos Estados Unidos e da URSS limitando a 880 os SLBM com alcance superior a 600 km – refira-se uma vez mais, que os arsenais britânico e francês não foram incluídos nestas conversações. Após a dissolução da URSS houve necessidade dos vários países que daí resultaram (Federação Russa, Ucrânia, Bielorrússia e Cazaquistão) aprovarem individualmente o tratado, o que acabou por ser feito com o protocolo de Lisboa em Maio de 1992, tornando assim o START I um acordo multilateral.

**START II** <sup>21</sup>, foi assinado em Janeiro de 1993 pelos Presidentes Bill Clinton e Boris Yeltsin. É um tratado bilateral entre os Estados Unidos e a Rússia, visando alargar a redução das armas estratégicas ofensivas já iniciada pelo START I. Ambas as potências comprometeram-se a limitar as suas ogivas até ao ano 2003 em 3.000 e 3.500, respectivamente, sendo as dos SLBM na ordem das 1.700 e 1.750, respectivamente. Os ICBM em 500 e 504, os SLBM em 1.728 e 1.744 e os bombardeiros estratégicos em 1.272 e 752 respectivamente – ambas as potências já ratificaram o tratado, mas o processo de redução propriamente dito, esse, ainda não está concluído.

Em Janeiro de 1994 é assinado o **Tratado de Moscovo**, entre os EUA, Rússia e Ucrânia, detalhando todos os procedimentos a adoptar para a transferência das ogivas nucleares dos mísseis SS-19 e SS-24 da Ucrânia para a Rússia, com o fim de serem desmanteladas – Tratou-se de um acordo nuclear trilateral.

---

<sup>21</sup> Este Tratado aspira em Dezembro de 2009. A Administração de Barack Obama está empenhada em iniciar novas negociações para substituir este Tratado. A Rússia e EUA estão de acordo em procurar reduzir ainda mais os seus arsenais nucleares, que se tivermos em conta os números anunciados pela anterior Administração de George W. Bush e pelo Executivo de Vladimir Putin, será um número compreendido entre 1.700 e 2.200 ogivas até 2012.

## 2.4 Armamento Químico e Biológico

Em 1972, por proposta do Reino Unido, reuniu-se a **Convenção de Armas Biológicas (BWC)** que proíbe determinantemente o desenvolvimento, produção e armazenamento de armas biológicas. Este Acordo pôde ser assinado porque na altura, Moscovo concordou em separar as armas químicas das armas biológicas. No entanto, o Tratado não previu inicialmente mecanismos de verificação e só após a Rússia ter admitido que, em tempos a URSS o tinha violado, os Estados Unidos, a Rússia e o Reino Unido estabeleceram um programa de inspeções mútuas. Em 1975, os EUA ratificaram o tratado, mas a França e a República Popular da China não aderiram. Actualmente é uma Convenção a qual todos os países são signatários, contudo ainda há estados que não o ratificaram. O BWC é o tratado mais recente neste âmbito que conhece.

O Protocolo de Genebra, assinado em 1925, tinha proibido a utilização das armas químicas, mas não a sua posse. Por ser uma arma tecnicamente acessível, fácil de produzir e armazenar e por ser considerada desumana<sup>22</sup>, em 1993, a **Convenção de Armas Químicas (CWC)** proíbe o desenvolvimento, produção, armazenamento e o emprego das armas químicas. Tendo sido aberta para assinatura, desde então mais de 160 nações já o fizeram, tendo entrado em vigor em Abril de 1997.

A CWC, na prática baniu esta arma e ao contrário do que aconteceu com a BWC previu disposições particularmente severas relativas à verificação do tratado, indo até à inspecção por provocação. Segundo este procedimento, um estado que suspeite que um outro se dedica ao fabrico de armas químicas, pode pedir à Agência Internacional para a Produção de Armas Químicas, com sede em Haia, para proceder a verificações na fábrica suspeita.

A CWC teve importantes desenvolvimentos durante a Cimeira entre George Bush e Mikahil Gorbachev, em 1990. Nessa altura, o Kremlin e a Casa Branca concordaram em destruir 80% dos seus arsenais de armas químicas até 2000. Esta Convenção pesa de forma idêntica sobre todos os países quer eles possuam ou não armas químicas no momento da assinatura do tratado. Dos que assinaram, a Síria e o Iraque são os únicos Estados que continuam por ratificar o tratado.

---

22 Esta ideia provém da sua utilização maciça no decurso da Primeira Guerra Mundial e dos sofrimentos que infligiu, muito para além do término da mesma.

Mas Infelizmente, as armas químicas têm sido mais aplicadas do que seria desejável. Casos provados são os da guerra Irão-Iraque e do Vietname no Laos <sup>23</sup>.

Também no Afeganistão, os guerrilheiros Mujahidin acusaram os soviéticos de as ter empregue, mas não há provas desse facto. Também não está provado, pelo menos documentalmente, de que Portugal tenha empregue armas desta natureza em Angola, Moçambique e Guiné, contudo existem muitos relatos na primeira pessoa de que foram empregues tais armas nas ex-colónias portuguesas. Resta ainda saber se estas armas terão sido usadas, ou não, na primeira Guerra do Golfo.

### 3. O CONTROLO DE ARMAMENTOS

#### 3.1 *Conceitos*

As expressões "controlo de armamento" e "desarmamento" são muitas das vezes confundidas e o seu conceito é muitas vezes trocado. São conceitos distintos e o seu uso indiferenciado tem originado muitos mal entendidos. O controlo de armamento visa evitar ou limitar os conflitos armados e minimizar os seus efeitos se estes eclodirem e o desarmamento visa evitar esses conflitos eliminando as armas.

Pretende-se pois, com o "controlo de armamento", garantir a segurança nacional e a paz mundial através de um equilíbrio de forças, a estabilidade das relações internacionais, reduzir os erros de cálculo e os riscos de um ataque de surpresa. A diferença fundamental entre o "controlo de armamento" e o "desarmamento", está em que o no desarmamento admite-se que a causa dos conflitos se encontra na existência de armas pelo que importa eliminar essa causa e no controlo de armamentos atribui-se a origem dos conflitos a outras razões, sendo a corrida aos armamentos, desde que controlada e equilibrada, apenas mais um elemento no conjunto de medidas políticas, económicas e militares com vista à manutenção da paz e da estabilidade internacional.

Raymond Aron, na sua obra *Paz e Guerra Entre as Nações* refere que o "*o controlo de armamentos comporta ou pode comportar medidas de redução de armamentos, mas pode, muito bem, no plano racional, comportar medidas*

---

<sup>23</sup> A misteriosa "*chuva amarela*" mencionada pelas populações autóctones.

*de aumento de armamentos: trezentos engenhos balísticos invulneráveis, dos dois lados, conferem mais estabilidade ao equilíbrio de terror, do que cem desses engenhos" (Aron, 2002, p. 636) – ou seja, a segurança dos Estados baseia-se na capacidade de se defenderem e de dissuadirem* <sup>24</sup>.

### 3.2. A Verificação do Cumprimento dos Acordos

Tendo por base os conceitos de desarmamento, de controlo de armamento e das respectivas diferenças entre si, iremos abordar a questão da verificação do cumprimento dos acordos.

Assim, os acordos de controlo de armamentos, ao contrário de outros acordos internacionais, não têm a confiança entre as partes como pré-requisito, necessitando por isso de complexos mecanismos de verificação que assegurem o exacto cumprimento das medidas estabelecidas nestes acordos. Uma vez que os Estados não aceitam medidas restritivas na área da segurança e defesa, baseadas apenas na confiança mútua, a necessidade de evitar infracções às medidas inscritas nos acordos de controlo de armamento constitui a matéria fundamental para o êxito dos mesmos.

A verificação do cumprimento dos acordos é estabelecida nos mesmos e pode ser obtida por: observações "*in loco*", por órgãos nacionais ou internacionais; observações à distância recorrendo a satélites, fotografia aérea, radares, estações de escuta, sismógrafos, etc.

A adequação das medidas de verificação aos acordos que se pretende negociar é um dos pontos de mais difícil concertação. A natureza dessas medidas é de importância vital, não só para o sucesso da negociação, mas também para a garantia da sua correcta implementação, uma vez que este entre em vigor. No actual sistema internacional não existe uma forma totalmente eficaz para evitar que os Estados possam aberta ou secretamente violar um acordo estabelecido. No entanto, tal situação, a verificar-se, implica alguns inconvenientes que poderão ir desde a perda de vantagens que o acordo lhe oferecia, a resposta imprevisível por parte do ou dos Estados interessados,

---

<sup>24</sup> Também é um facto, que a existência das armas, por si só, pode constituir um factor de desestabilização. Pode inclusivamente criar no adversário a percepção de uma ameaça acrescida à sua própria segurança e levá-lo a uma reacção desproporcionada. Pode ainda, fruto de uma percepção errada da ameaça, levar à eclosão de uma guerra, ou aumentar a possibilidade de guerra por erro de cálculo - mas para contrariar tais desideratos a forma mais conveniente a todas as parte será com certeza o controlo de armamento, que ao contrário do desarmamento, não é um substituto para a capacidade militar.

a reacção desfavorável da opinião pública nacional e internacional, até à deterioração das relações com o sistema internacional. Poderá ainda ser prevista a aplicação de sanções de natureza vária, no entanto, como a génese de qualquer acordo sobre controlo de armamento parte de uma base de voluntariado, não é comum a imposição de sanções, pois tal situação poderá inclusivamente ter efeitos perversos e contrários ao desejado.

As medidas de verificação são quase sempre originadas pela desconfiança mútua, mas paradoxalmente, concorrem para o incrementar da estabilidade, mesmo que relativa, entre as partes. Em boa verdade, o facto de se observar através de medidas de verificação adequadas o cumprimento dos acordos, ajuda à formação ou à consolidação de um clima de confiança e aproximação, contribuindo para o sucesso de eventuais novas iniciativas de controlo de armamento.

### 3.3 *O Controlo de Armamento nas Relações Internacionais*

Os acordos de controlo de armamento têm influência significativa nas relações internacionais uma vez que propiciam bases de entendimento comuns a Estados em que primam as relações de desconfiança e/ou conflito. Estes acordos contribuíram para atenuar desconfianças e, de uma forma gradual, substituir as relações de conflito por relações de cooperação ou acomodação, reduzindo assim o perigo de um conflito armado entre Estados.

No que respeita à matéria dos acordos, a limitação, redução ou mesmo a abolição de determinado tipo ou número de armas, as medidas de controlo negociadas e o estabelecimento do diálogo entre estados contribuem decisivamente para um aumento da segurança e estabilidade internacionais. Os tratados e acordos sobre controlo de armamentos foram na sua grande maioria (pelo menos os mais importantes) até à bem poucos anos conduzidos de uma forma bilateral (entre os EUA e a URSS) mas tendem cada vez mais para um contexto multilateral, devido não só à perda de hegemonia das superpotências, mas também por assistirmos a um maior número de países detentores de armas nucleares. Por outro lado, começa a haver uma maior capacidade de intervenção de outros Estados, não nucleares, assim como, de algumas organizações internacionais, que pelo protagonismo e credibilidade adquiridos, muito têm contribuído para essa tendência multilateral.

Apesar dos acordos bilaterais continuarem a ter grande relevância (dado a quantidade de armas de destruição em massa que os EUA e a Rússia possuem) os acordos multilaterais são de importância primordial para a

contenção da proliferação de armamentos (especialmente o nuclear) e redução da insegurança. No que diz respeito aos acordos multilaterais, é de referir que o consenso e a convergência de vontades é muito mais difícil de conseguir, dado o grande número de interlocutores com interesses divergentes e muitas vezes presentes nas negociações mais por pressão internacional do que por interesse próprio.

Contudo, transparece no seio da comunidade internacional, a convicção de que o controlo de armamentos é cada vez mais uma questão do interesse de todos os estados, por variadíssimas razões, na qual se devem empenhar e participar activamente.

## CONCLUSÕES

As duas principais características que marcaram todo o período da Guerra-fria foram o factor nuclear e a corrida ao armamento associada à investigação tecnológica – situação que provocaria inevitavelmente um desequilíbrio entre blocos político e ideologicamente antagónicos. Os dirigentes políticos, bem como os seus estrategistas aperceberam-se que esta situação poderia levar a um conflito armado com consequências imprevisíveis ou, mesmo que este não existisse, poderia levar à ruptura económica dos estados em confronto, pelos elevados recursos empenhados nessa corrida. Houve pois, necessidade de alterar comportamentos e atitudes diplomáticas, que se reflectiram em conversações bilaterais e multilaterais conducentes a acordos de controlo de armamento.

Verificamos que os acordos alcançados serviram, quase exclusivamente, os interesses das superpotências – por um lado procuraram um equilíbrio de forças entre si através de acordos bilaterais, como forma de manter a paz, o diálogo e a aproximação e por outro, através de acordos multilaterais, circunscrever o acesso a determinado armamento e tecnologia prevendo assim uma proliferação.

O controlo de armamento tem-se revelado de uma importância crescente no apaziguamento das tensões entre vários actores, não só porque influencia as relações entre Estados, como é nos períodos de maior tensão, parte de um processo de gestão das crises. As decisões que se tomam nas negociações para o controlo de armamento, em muito contribuem para o agravar ou apaziguar de uma tensão entre Estados.

Há estudiosos e pensadores que apontam a confiança como um pré-requisito ao controlo de armamento. No entanto, esta posição não parece ser consistente

porque a qualquer momento as negociações podem ser interrompidas como sinal de desconfiança, medida punitiva ou, até, como forma de pressão, ou, pelo contrário, podem prosseguir, não só pelas vantagens directas que proporcionam, mas também pela possibilidade de manter o diálogo com a parte adversa - em boa verdade tem de haver uma plataforma mínima de confiança para haver entendimento e essencialmente para se alcançarem resultados e aqui, a existência de um mínimo de confiança não será propriamente um pré-requisito, mas sim um catalisador que actue ao nível da celeridade da condução das negociações e cumprimento dos acordos – foi o que aconteceu com os Tratados SALT II e INF.

Este tema é importante e devemos aproveitar os ensinamentos da época que marcou a segunda metade do Século XX e o problema do controlo de armamento na actualidade, salientando que o controlo de armamento serve muitos mais objectivos que não o da redução de arsenais militares, dos quais destacamos:

- regular o estabelecimento de forças;
- aumentar a confiança entre Estados;
- reduzir o risco de uma guerra acidental;
- estabelecer condições de confiança entre os Estados através de uma maior transparência no domínio militar;
- limitar, reduzir ou mesmo abolir determinados armamentos (caso do CWC);
- evitar ou limitar os conflitos armados e minimizar os seus efeitos se tais conflitos eclodirem;
- o controlo de armamento, ao contrário do desarmamento, não pode ser encarado como um substituto para a capacidade militar;
- o controlo de armamento deve ser encarado como um dos instrumentos da política de segurança e não um suporte da política externa;
- o controlo de armamentos deve ter a prerrogativa de aumentar a segurança das partes em confronto;
- os acordos devem incluir medidas apropriadas de verificação e mecanismos para obrigar ao seu cumprimento;
- os acordos têm de ser suficientemente flexíveis para se adaptarem às evoluções técnicas e ao futuro, sob pena de se ter de fazer constantemente ajustes (caso do CFE, do START I e do START II);

Por último, gostaríamos de ressaltar que o CWC foi o único Tratado que na prática aboliu um tipo de arma, a arma química.

## BIBLIOGRAFIA

- ARON, Raymond (2002). *Paz e Guerra entre as Nações*, Editora Universidade de Brasília, Brasília, Brasil.
- BEAUFRE, André (2004). *Introdução à Estratégia*, Edições Sílabo, 1.ª Edição, Coleção Clássicos do Pensamento Estratégico, Lisboa.
- COHEN, Saul Bernard (1980). *Geografía y Política en un Mundo Dividido*, Ediciones Ejército, Madrid, Espanha.
- COUTO, Abel Cabral (1989a). *Elementos de Estratégia*, Volume I, Instituto de Altos Estudos Militares, Lisboa.
- COUTO, Abel Cabral (1989b). *Elementos de Estratégia*, Volume II, Instituto de Altos Estudos Militares, Lisboa.
- DEFARGES, Philippe Moreau (1997). *As Relações Internacionais desde 1945*, Gradiva, Lisboa.
- LEANDRO, Garcia (1997). *Estratégias de Acção: Tipos e Prospectivas*, Instituto Português da Conjuntura Estratégica, Obra Poli copiada, cedida pelo Tenente-General Garcia Leandro, Lisboa.
- PASCAL, Boniface (1999). *Atlas das Relações Internacionais*, Edições Técnicas Plátano, Lisboa.
- VAISSE, Maurice (1995). *As Relações Internacionais desde 1945*, Edições 70, Lisboa.